

**Decreto nº 10.393, de 30 de julho de 2024.**

Homologa a desistência ao cargo de Agente de Organização Escolar no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Rosângela Aparecida Ragazi Zinani, protocolado sob o nº 12623/2024, de 24 de julho de 2024, candidata aprovada em nº 2 ao cargo de Agente de Organização Escolar, convocada através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.296, de 10 de junho de 2024, solicitou desistência do cargo pois a mesma assumirá cargo público em outro Município.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica homologado o pedido de desistência da candidata abaixo relacionada, regularmente nomeada através do Decreto nº 10.296, de 10 de junho de 2024:

**I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	6032	ROSANGELA APARECIDA RAGAZI ZINANI	82,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 30 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração